

PORTARIA Nº 180/SG/14
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para retomada do imóvel doado para S.E.R. Santo Ângelo – Sociedade Esportiva e Recreativa, através da Lei 1.172, de 07 de agosto de 1989, Lei nº 1.444, de 06 de novembro de 1991 e Lei nº 2.539, de 07 de maio de 2002, cópias em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, JEFERSON MAURÍCIO RENZ, JOSÉ CARLOS FREIRE FERRAZ, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de setembro de 2014.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração